



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atado no Quadro de A.
em 18 03 2019
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 211/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019, à funcionária **CLÁUDIA MARIA SILVA, matr. 01.110-18**, no Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **ATESTAR AS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS**, desta Casa Legislativa, conforme **Portaria nº 200/2019**.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de março de 2019.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente